



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 348/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 749878**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação**. Ao 01º dia de abril de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº **032/2019**, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública, ocorrida no dia 22 de março de 2019, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, documento SEI nº 3357633, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 28 de março de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento:** **LOTE 23 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 5.013,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 25 de março de 2019, documento SEI nº 3414083, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3414084, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3414092, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **LOTE 29 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 6.138,70. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 25 de março de 2019, documento SEI nº 3414083, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3414084, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3414092, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **LOTE 30 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor total do lote de R\$ 9.499,60. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 26 de março de 2019, documento SEI nº 3421102, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3421108, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3421120, a empresa apresentou os documentos exigidos no subitem 9.2 alíneas: "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "h" e subitem 9.2.3 alínea "a" e deixou de apresentar os documentos exigidos no subitem 9.2, alíneas "g", "i" e "j" e subitem 9.2.3, alínea "b". Procedeu-se então a análise dos documentos de habilitação apresentados aos lotes já arrematados anteriormente, documento SEI nº 3277465. Verificou-se que todos os documentos apresentados naquela convocação atendem ao estabelecido no edital. Quanto aos demais documentos apresentados, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Deste modo a empresa foi **habilitada**, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 34 – VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, no valor total do lote de R\$ 96.992,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 25 de março de 2019, documento SEI nº 3413819, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3413826, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3413830, a empresa apresentou os documentos exigidos no subitem 9.2 alíneas: "b", "c", "d" e "e" e deixou de apresentar os documentos exigidos no subitem 9.2, alíneas "a", "f", "g", "h", "i" e "j" e subitem 9.2.3, alíneas "a" e "b". Procedeu-se então a análise dos documentos de habilitação apresentados aos itens já arrematados anteriormente, documento SEI nº 3278464. Verificou-se que todos os documentos apresentados naquela convocação atendem ao estabelecido no edital. Quanto aos demais documentos apresentados, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Deste modo a empresa foi **habilitada**, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada

pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2019, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2019, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3424075** e o código CRC **A57ACCF2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.139062-0

3424075v8

3424075v8